
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 80/2009 de 12 de Fevereiro de 2009

Considerando que entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e o IMAR – Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, foi celebrado a 16 de Outubro de 2008, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2009 a 2010, através do qual aquele instituto se compromete a realizar as tarefas inerentes à gestão da tripulação e manutenção de rotina das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS VIVAS";

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante anual não ultrapassará os 250.000€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 179/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o IMAR – Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, a importância de 250.000€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação e manutenção de rotinas das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS VIVAS", no ano de 2008; 2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 – Inspeção e Gestão, C.E. 04.03.05 A – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.